



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais, para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2013, CONVOCA os candidatos a realizarem as provas de acordo com as informações a seguir:

### I – DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

**Data: 15/12/2013 (domingo)**

**PERÍODO: MANHÃ (Horário Local)**

Horário de Apresentação: 8h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 9h

#### **Prova Objetiva e Discursiva**

**Cargos:** Analista Judiciário - **Área Judiciária** e Analista Judiciário - Área Judiciária - **Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**

Duração das Provas: 4h30

#### **Prova Objetiva e Discursiva - Redação**

**Cargos:** Analista Judiciário - **Área Administrativa**, Analista Judiciário - Área Administrativa - **Especialidade Contabilidade**, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - **Especialidades Arquivologia, Biblioteconomia, Engenharia Civil, Psicologia e Serviço Social**

Duração das Provas: 4h30

#### **Prova Objetiva e Estudo de Caso**

**Cargo:** Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - **Especialidade Tecnologia da Informação**

Duração das Provas: 4h30

#### **Prova Objetiva e Redação**

**Cargo:** Técnico Judiciário - **Área Administrativa**

Duração das Provas: 4h

#### **Prova Objetiva e Estudo de Caso**

**Cargo:** Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade **Tecnologia da Informação**

Duração das Provas: 4h



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**Prova Objetiva**

**Cargo:** Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade **Segurança**

Duração das Provas: 3h30

1. Por motivo de segurança, não será permitida a saída do candidato do local de realização de sua prova, antes de completada 1(uma) hora do seu início.

**II – LOCAIS DE PROVAS**

1. Conforme item 1 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições as provas serão aplicadas nas cidades de Cidades de **Bauru, Campinas, Jundiaí, Piracicaba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos, Sorocaba.**

1.1 Em virtude de não haver quantitativo de lugares compatíveis e adequados com o número de candidatos inscritos para o Polo de Classificação/Cidade de Realização de Provas Campinas e, de acordo com o item 3.1 do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições, os candidatos realizarão prova em cidades próximas como segue:

a) candidatos inscritos para o Polo de Campinas, cujo endereço de residência indicado no ato da inscrição corresponda a uma das cidades de realização de prova previstas no Edital, realizarão prova na respectiva cidade.

b) candidatos inscritos para o Polo de Campinas, cujo endereço de residência indicado no ato da inscrição corresponda a São Paulo (Capital, litoral e grande São Paulo) realizarão prova na cidade de São Paulo – SP.

c) os demais candidatos inscritos para o Polo de Campinas serão alocados para realização de prova em Campinas ou Jundiaí, conforme a disponibilidade de locais adequados.

1.2 A alteração de cidade de realização de Prova não interfere, em hipótese alguma, na opção de Polo de Classificação indicada no ato da inscrição.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local e horário da prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e estará disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), mediante acesso individual.
3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou que tiver dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.
4. **Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários definidos neste Edital, no Cartão Informativo e na consulta disponível no *site* da Fundação Carlos Chagas.**
5. Eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos entregues ao candidato no dia de realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço e critério de desempate, deverão ser retificados por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 5.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 5 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
6. Caso haja inexatidão na informação relativa ao código de opção de Cargo/Área/Especialidade/Polo de Classificação e/ou à condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10:00 às 16:00 horas (horário de Brasília) com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização da prova.
- 6.1 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade/Polo de Classificação.
- 6.2 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
7. Na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de provas, a Fundação Carlos Chagas, no dia de realização das provas, procederá à inclusão, do candidato, desde que apresente a Guia de Recolhimento da União (GRU-SIMPLES) com comprovação do pagamento, mediante o preenchimento de formulário específico. A inclusão ficará sujeita ao estipulado no item 20 e seus subitens do Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrições.
- 7.1 Não serão aceitas as solicitações de inclusão de cadastro cujo requerimento de isenção de pagamento do valor de inscrição tenha sido julgado improcedente.
8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas como justificativa de sua ausência.
- 8.1 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 9. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, da data e do horário determinados.**
10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

### III – IDENTIFICAÇÃO

1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- 1.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.
- 1.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

- 1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 1.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação
2. É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova (se houver recebido), pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

#### **IV – MATERIAL**

1. Todos os candidatos deverão levar caneta esferográfica de material transparente de tinta azul ou preta.
2. Os deficientes visuais (cegos) que solicitaram prova especial em Braille deverão levar, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

#### **V – OUTRAS DISPOSIÇÕES**

1. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios de qualquer espécie, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, *smartphone* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares, que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, lápis, lapiseira, marca-texto, borracha, máquina calculadora ou similar.
  - 1.1 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados no item 1 deste Capítulo.
2. Os aparelhos eletrônicos indicados no item 1 deste Capítulo deverão ser desligados e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida pela Fundação Carlos Chagas, exclusivamente para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada até a saída do candidato do local de realização das provas.
3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, não poderão ser utilizados pelo candidato durante a realização das provas, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira do candidato até o término da prova.
  - 3.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
  - 3.2 Não será permitida a entrada de candidato portando arma de fogo.
4. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
5. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos envelopes, mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização das provas.
6. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais, durante a realização das provas.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

7. Na prova, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma, haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
  - 7.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
  - 7.2 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas.
  - 7.3 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de material transparente, de tinta preta ou azul ou reforçá-los com grafite na cor preta.
  - 7.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
8. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas e no Caderno de Questões, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e a opção de Cargo/Área/Especialidade.
9. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. O candidato deverá consultar o *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) no primeiro dia útil, após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação do(s) gabarito(s), das questões das provas e/ou do(s) resultado(s).
  - 9.1 As questões das Provas Objetivas ficarão disponíveis no *site* [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) até o último dia para interposição de recursos referentes ao Resultado das Provas.

Campinas, 05 de dezembro de 2013.

**(a) FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**  
Desembargador Presidente do Tribunal